



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11.811/2024 – SEC 2ªCâmara

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro em Wanderley Ávila (cópia anexa), Relator dos autos de nº **1.164.021 – Representação**, e em atenção à solicitação protocolizada neste Tribunal sob o nº 9000640000/2024, informo a V. Exa. que foi **deferido o pedido de dilação por 15 (quinze) dias úteis, para cumprimento da citação.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, **dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios**, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Adair Divino da Silva
Prefeito do Município de Três Marias